

Concurso Público 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tefé/AM

NOTA EXPLICATIVA EM 21/01/2026

Prezados participantes,

O IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir informa que o **resultado das Provas Objetivas**, divulgado em **20/01/2026**, encontra-se em estrita conformidade com o **Edital nº 001/2025**, observando-se, especialmente, os seguintes subitens:

7.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no **Anexo III** deste Edital.

7.9. Será considerado reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer disciplina.

7.10. Será considerado reprovado/desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos na prova de **Conhecimentos Específicos**. Na inexistência desta, será reprovado/desclassificado o candidato que não alcançar **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos na prova de **Língua Portuguesa**.

Ressalta-se que o candidato poderá interpor recurso **exclusivamente dentro do prazo previsto no Cronograma do Edital**, sendo que o período recursal iniciou-se em **21/01/2026** e se encerrará em **23/01/2026**, às 22h.

Recomenda-se atenção rigorosa aos demais prazos e etapas previstos no Cronograma do certame.

Respeitosamente,

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir
Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/116>